ANNO DE 1835. QUARTA FEIRA 4 DE FEVEREIRO NUMERO 2.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

2	Segunda	* Purificação de N. Sra.
3	Terça	S. Braz: Rel. de m. and. do Juiz dos Orfãos de t.
4	Quarta	S. André: Sessão da Thez. Publica.
5	Quinta	S. Aguida: Rel. de m. aud. do Juiz do C. de m., e de t. 4.° cres. as 5 hor. e 15 m. da t.
6	Sexta	As Chagas de Christo: Sessão da Thez. Publica de m. e aud. do Juiz de Orf. de t.
7	Sabbado	S. Rumualdo: Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda.
8	Domingo	S. João da Matta.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

INTERIOR.

ENcerrou-se finalmente, sem efusão de sangue, a Rusga de 21 de Janeiro p: deixando porem, segundo o methodo antigo, o germen, e todos os elementos predispostos para outra, que praza ao Ceo seja tão macia. Só teremos perfeita tranquilidade, quando a civilisação em seu curso delongado, fizer evidente a desparidade de huma rusga, com o direito de petição, famoso manual dos emprehendedores politicos, e o laço daquelles que prodigalisão seu sangue, para sortir de isca os anzoes da pescaria publica. Que temos ganho por meio das commoções? Tem-se mil vezes perguntado no fim de cada rusga: hum silencio despeitoso, e o mormorinho do rancor, são a unica resposta. Ferindo-se a prosperidade do Estado, a proporção que se desligão os membros da sociedade, a intriga ataviando-se de todas as mantilhas de zello, deslumbra de huma, e d'outra parte os espiritos ainda os mais ajustados, fasendo parecer equivoca a destribuição imparcial da justica: vem depois o descredito Nacional; o desfalque do Thezouro, de quem tantos vivem, e para quem tantos olhão: eis em realidade as consequencias de huma commossão. Ainda mais: amontoão-se combustiveis á terrivel, e sanguinaria vingança, que a muito talvez, exige seu throno medonho em algum horto da morte, acomulando por cada huma rusga, hum degráo, onde sem piedade immolará, tanto as victimas fascinadas pela ambicão, como os proprios moderados, *marcando o seu passo.* Funestos pressentimentos! A Providencia arrede para longe do Sollo Pernambucano, a repitição das scenas do Acará!... Mas se continuão as « meias medidas » se a prevaricação, a immoralidade, a insubordinacão, os ambiciosos em fim, não encontrarem hum braço denodado que emprehenda oppor diques ao progresso devastador, os fucturos da nossa chara Patria são melancolicos.

LEmos a Falla que o Exm. Joze Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, Presidente da Provincia de Sergipe, pronunciou na instalação da Assemblea Provincial no dia 1.° de Janeiro do corrente anno. Damos aos nossos leitores hum resumido extracto do que ella contem de mais interessante. Em seguimento das felicitacões, augurando prosperos futuros aos melhoramentos da Provincia, expargidos pela lei de 12 de Agosto de 1834. O Presidente exprimindo seus philantropicos sentimentos a prol da Regeneração da Patria, assim se espressa: « Ante Vós me apresento em virtude do Art. 8 ° da referida Lei para instruir-vos do estado dos Negocios Politicos, e das providencias, que mais se fazem mister, a fim de que orientados por hum perfeito e cabal conhecimento de cauza trilhando a senda que vos he prescripta, possaes preencher adimpletivamente o alto munus de que vos achais encarregados, em abono da conceituação publica, que merecesteis dos Vossos Comprovincianos, que só almejão de Vós Leis beneficas e salutares, assas consentaneas as suas precisões; e por isso esmerai-vos em convence-los pela Vossa conducta Parlamentar que não se enganarão na escolha que de Vós fizerão: restando-me todavia a summa complacencia de confessar em todo tempo que nenhuma Lei ou Resolucão Vossa deixou de merecer a minha sancção por nella devisar o typo indelevel da utilidade publica, sagrado Idolo a quem sempre renderei submissa homenagem. E assim identificados nos mesmos sentimentos, attentamente ouvi-me. »

A paz, e a tranquilidade, he o apanagio da Provincia, devidas não só á solicitude, e desvello do Governo, como ao espirito de armonia, e de ordem de que são revestidos os Sergipenses. Sobre a remossão da Capital, o Presidente faz grandes ponderações, sobre que invoca a attenção da Assemblea: o dissabor, e descontentamento da população, a desconveniencia, e impossibilidade do Thezouro, em suprir para mais de 200 contos para a erecção dos Edificios, havendo outras urgencias de alta monta a occorrer, essenciaes ao progresso, e melhoramento da Provincia, e com tudo, paralisados, e submetidos ao pezo do enorme colosso da divida Publica.

A instruccão publica, tem sido hum objecto da mais alta consideracão do Presidente. Elle apresenta em resumo o detalhe de hum Liceo que instalou no Convento do Carmo, organisado das Aulas de Latim, Frãcez, Geometria, Rhetorica, e Filosofia, pedindo ao mesmo tempo authorisação da Assemblea para hum fundo destinado a obter melhor caza para o estabelecimento.

Sobre a impericia de alguns Professores de primei-

ras letras, e relaxacão consequente do primeiro ramo da instrucção, reclama com urgencia medidas consernentes, expondo o nenhum resultado dos seus esforsos para remediar o mal : Elle está convencido como bom Cidadão, como filosofo experimentado, que a educacão, e a instrucção da mocidade serão sempre a origem salutifera dos bons costumes, a base do caracter Nacional, repetimos suas expressões : « E assim, Snrs., se reconheceis este dogma politico, que a Instrucção Publica he a alma dos Estados, por ser a bussola da rasão, a salvaguarda e fiel garante das instituicões Liberaes, que obrigando e homem social a entranhar-se em si mesmo, o faz conhecer, e reverenciar os sagrados deveres para com o Supremo Arbitro dos Mundos, para com sigo, e para com os seus similhantes, espero de Vós sobre este importante objecto medidas energicas mui terminantes, que não se tornem illusorias na pratica, que fação de todo arrancar este cancro ruinoso, amortisador dos primeiros vôos da nossa mocidade. »

A creação do Corpo de Municipaes Sergipense, sendo submettida ao Governo Supremo para sua aprovacão, foi por Aviso de 23 de Janeiro de 34 deminuido em numero, e soldo : mas sendo evidente a todas as luzes a inexequibilidade do Aviso, por debilitar a unica potencia phisica que tem com denodo sustentado a Ordem, a paz, e armonia em toda a Provincia; foi subrestado por votto unanime do extincto Conselho do Governo, e permanecia o Corpo na actualidade da sua criacão : sendo agora conforme o determinava a lei submettido á sabedoria da Assemblea Provincial. O augmento de 100 Guardas he requisitado como necessarios á completa guarnicão da Provincia ; mais hum 3.º Commandante a cada Companhia existentes com a gratificacão de 50 mil reis mensaes, e com a graduacão de Alferes.

A ereccão da Villa Real de Campos, foi huma medida preventiva da sollicitude do Governo em manter a ordem, e tranquilidade interna, alteradas pela emulação, e competencia dos povos da Villa de Itabaianinha, de quem aquelles querião segregar-se, attentas as proporcões do seu territorio, em povoacão, e numero sufficiente de Cidadãos aptos para exercer os Cargos da Municipalidade ; o que bem coniderado pelo Conselho, ser o meio salutar de chamar á conciliacão aquelles povos, e acabar a polemica ruinosa a Causa Publica, annuio a sobredita ereccão, designando a divisão topografica de cada hum Termo. Era de esperar que a Assemblea Legislativa Provincial otorgasse a sua aprovação.

A necessidade de mais hum Official, e hum Amanuense para o expediente da Secretaria do Governo, sobrecarregada agora pela afluencia de negocios da Assemblea ; o augmento de ordenado para os Empregados da dita Secretaria, e do Thezouro, devendo ser este contemplado na classe do de S. Catharina, Ceará, e Alagoas, são indicados sob razões mui ponderosas, e justas. O encanamento dos Rios Japaratuba no Pomonga, e de S. Maria do Poxin, empresa interessantissima, e proficua ao Commercio, e gloria da Provincia, será hum monumento eterno da philantropia do Presidente, e o negocio sobre todos, o mais digno do Patriotismo dos Representantes! A quantia consignada na lei do Orsamento corrente, sendo diminuta, fasia-se carente para suprir a despeza authorisacão da Camara. A Barra de Continguiba seria melhorada, aprovando-se o sistema de Boias, apresentado pelo habil Engenheiro que dirige as obras da Provincia. Hum só Juiz de Direito do crime na Comarca de S. Amaro, accumulado da Vara do Civel, não podia absolutamente preencher as suas respectivas funções ; fazia-se indispensavel a criação de outro Magistrado. Sobre o estado de finanças da Provincia, promete enderecar com brevidade os balanços de receita, e despesa, imprecando sobre tão importante objecto todo o disvelo, para o seu progressivo augmento.

Restabelecer o Trem Militar, extincto por ordem Superior, e por isto convertido em Armazem de Deposito, será do dever da Assemblea sollicitar a precisa authorisação. A compra de huma Typografia, he encarecidamente recomendada pelo Illustre Presidente. Copiamos o ultimo paragrafo do seu discurso.

Eia pois, Illustres Membros, os destinos da Provincia, que tenho a honra de governar, depositados nas Vossas mãos. Leis de odio, e de vingança, de patronato, e interesse particular não esperão, e nem confião de Vós os Sergipanos, porque do contrario seria presumir dos seus sufragios a offerta espontanea de hum punhal liberticida, propinado contra a sua vitalidade politica, o que só pelo lado de huma ignorancia crassa podia ser authorisado : esperão sim ver realisar-se as mais lisongeiras, e bem fundadas esperanças, que consagrão a Vosso respeito, convencidos de que jameis Vos servireis do terrivel escudo da inviolabilidade das Vossas opiniões para em calorosos debates, e renhidas polemicas deslumbrareis a Verdade, degradando a Virtude, e reconhecido merito do seu solio magestoso, pois se de certo Vos achais legalmente garantidos para o tribunal Judiciario, o mesmo não Vos acontece para o tremendo da opinião Publica, á cujo Argos vigilante e inexoravel não escapareis de render a mais restricta e escrupulosa conta da Vossa conducta Parlamentar, recebendo immediatamente na merecida sancção, de que Vos fizerdes credor : elles julgão assas repugnantes á Vossa probidade e nobre caracter outros sentimentos, que não sejão os da honra, e filantropia ; e baseados nestes luminosos principios contão de certo, que a Causa Publica será o simulacrao venerando dos Vossos cultos, durante a Vossa Representação Provincial : debaixo desta consideracão achareis em mim hum firme sustentaculo das Vossas deliberacões, para sancionar, e executa las com a maior pontualidade.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de Janeiro.

Portarias.—O Prezidente da Provincia, attendendo ao merecimento, e mais partes que concorrem na Pessoa de Bénto Joze Fernandes Barnos, ha por bem nomea-lo para servir provisoriamente, o Emprego de Escrivão da Alfandega ; devendo o Secretario da Provincia passar-lhe a competente Provisão &c.

— O Prezidente da Provincia, ordena ao Snr. Inspector do Arsenal da Marinha, que intime ao 2.º Tenente Henrique Manoel de Moraes e Valle, ex-Commandante do Paquete Constança, que se recolha a Corte : devendo embarcar á bordo do Paquete Leopoldina, cujo Commandante tem ordem para o receber, e transportar.

— Sobre o mesmo objecto, ao Commante do Paquete Leopoldina.

— O Snr. Commandante da Força Maritima, ordenará, que os prezos que tem sido remetidos para bordo, sejão conservados com segurança, mas não em *ferros.*

(Continuar-se-há.)

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 1.

AO Publico: hoje he a abertura da Secção ordinaria do Concelho do Jury, no Palacio do Colegio.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão ordinaria do dia 29 *de Janeiro de* 1335.

Presidencia do Snr. Oliveira.

COmparecerão os Snrs. Camello, Gusmão, Doutor Mavignier, Souza, e Joze Joaquim, faltando com cauza os Srs. Ferreira, Oliveira e Souza, e Costa.

Aberta a Sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios—Hum do Exm. Prezidente dizendo que approvava as arrematações feitas dos contractos das aferições dos pezos e medidas e das casas da Praça da Boa-vista: que se fizesse saber aos Arrematantes.

Outro de João Francisco de Chaby escusando-se de aceitar a commisão da visita das Cadeias aceitou-se-lhe a escusa e em seu lugar foi nomeado o Doutor Pedro Dornellas Pessoa.

Outro de Joze Ramos de Oliveira dando as razões porque não podia aceitar o convite para servir de Vereador: que se chamasse o immediato.

Outro de João de Alemão Sysneiro participando ter passado a vara a Marcelino de Campos Quaresma: inteirada.

Outro do Chefe de Policia propondo e lembrando varios pedidos a cerca da policia da Cidade: inteirada. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca a escrevi. Oliveira, Presidente, Gusmão, Souza, Camelo, Doutor Mavignier.

EDITAL.

A Arrematação da Capatazia d'Alfandega das Fazendas, annunciada para os dias 30 de Janeiro passado 4, e 6 do corrente, se effectuará em 2, 4, e 6 de Março proximo futuro. Secretaria da Thesouria de Pernambuco 3 de Feveiro de 1835.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

Avisos do Correio.

O Brigae S. João Baptista recebe a malla para o Rio Grande do *Sul*, hoje as 8 horas da manhã.

Vendas.

UMa negra de 20 annos, bonita figura, boa engomadeira, cozinha, lava bem de sabão, e faz doces de varias qualidades, e muito deligente no serviço de caza, e outra de 28 annos, cosinha, lava de sabão, e propria para qualquer outro serviço; ambas para fora da Provincia: atraz da Matriz da Boa-vista casa terrea junto ao primeiro sobrado.

☞ Verdadeiro, e muito superior vinho do Porto em barriz de quatro em pipa, e barriz de 12 canadas: na rua da Cadeia velha armazem n. 6.

☞ Um preto de nação, de 20 a 21 annos; trabalhador de enxada: na rua do Collegio D. 1, junto ao passo.

☞ Uma negra criôla de 19 a 20 annos, com uma cria de 15 a 16 mezes, sabe cozer, engomar, e fazer bicos: no beco da Lingoeta n. 4.

☞ Prezuntos, queijos londrinos, batatas Inglezas, serveja branca, e preta, chá perola, aljofar, preto, e hisson em latas de quatro libras, vinho da madeira tinto e branco em barris e engarrafado, genebra de Hollanda em frascos e botijas. boneis e fato para marujos, camisas brancas e de riscado para homem, verniz para conservar madeira, conservas de Salmão e lagostim, e molhas de toda a qualidade, tintas de todas as cores, e vinho engarrafado de todas as qualidades: na rua da Cruz armazem n. 10.

☞ Espadas direitas com roca e sem ella, proprias para Officiaes de G. N.: na rua Nova loja de ferragem D. 18.

☞ Aviza-se novamente que a Fabrica de chapeos de seda debaixo da firma de Daniel Wamosy na rua Nova n. 23 ha de se vender em 18 do corrente mez de Fevereiro com todos os seos pertences, a saber, negros, chapeos, materiaes &c.: quem quizer compra-la deve fazer as suas proposições por escripto antes de meio dia do mencionado dia.

☞ 2 escravos proprios para o serviço do campo, ainda mossos; defronte da cadeia D. 7.

☞ Um preto do gentio de Angola muito bom de servico: na rua larga do Rozario D. 8.

☞ Um cavallo ruço muito bom paceiro e novo, o qual se vende com selim e freio novo: na rua da Cadeia do Recife n. 6.

☞ Um moleque criôlo de 17 annos, official de sapateiro, sem vicio, nem achaques, e tem elegante figura: nos 4 cantos de Olinda, a fallar com Antonio Ferreira Lôbo.

☞ Optimos licores de varias qualidades a 20$ reis o cento, e tambem se recebem garrafas vazias a 80 reis, sendo de conta e limpas: na rua da Roda D. 15, das 9 horas da manhã em diante.

Compras.

UM selim inglez em bom uzo: na rua estreita do Rozario em o Cartorio do Escrivão Pinto, das 6 horas da manhã as 9, e de 1 hora as 3 da tarde.

☞ Um caxorro de fila, pequeno; na mesma casa, ou annuncie.

☞ Um folheto de Le Roi: na mesma casa, ou annuncie.

☞ Um cavallo de sella, e um quartão, de preços commodos: na mesma casa, on annuncie.

☞ Um escravo velho: quem o tiver procure Joze Bernardo de Araujo que encaminhará o negocio.

Achados.

AChou-se um bilhete de cobre: quem for seu dono

dando dirija-se ao pateo da Santa Cruz na venda da esquina da rua do Cebo D. 1.

Furto.

FUrtarão do quarto sobrado na rua da Penha 2.° andar dous botões de bertura com uma pedra de diamente, e julga-se ter sido um moleque: a pessoa a quem forem offerecidos, ou os tenha comprado, querendo restituir dirija-se ao mesmo sobrado acima que será recompensado.

Avisos Particulares.

O Cobrador das assignaturas deste Diario, em todos os trez Bairros desta Cidade, passa a ser Francisco Antonio dos Santos, para o que se previne a todos os Senhores Assignantes.

Os Redactores.

☞ O ex-Cobrador desta folha faz sciente aos Senhores-assignantes, que devem os atrazados té Janeiro, não paguem se não a elle annunciante.

☞ O abaixo assignado ex-Fiel da Camara Episcopal faz sciente ao respeitavel publico que elle não pertence mais aquella repartição desde o dia 31 de Janeiro do corrente anno.

João Severino do Bomfim.

☞ Qualquer Snr. Sacerdote que estiver nas circunstancias de hir tomar conta de uma Capella no lugar do Ceridó; dirija se a rua da Aurora n. 3, ou annuncie por este Diario.

☞ Precisa se de um homem para trabalhador de um sitio perto da praca: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a praça da Boa-vista D. 16.

☞ A pessoa, que no dia 2 do corrente levou da Sacrestia da Ordem Terceira de S. Francisco, um chapeo de massa com um lenço branco dentro, deixando outro chapeo da mesma qualidade, porem de copa mais larga; dirija-se ao ultimo sobrado da rua das Cruzes lado direito hindo para S. Francisco, para desmanchar o engoma.

☞ Quem precisar para caixeiro de loja, de um rapaz Brazileiro de 13 para 14 annos; que sabe bem contar e escrever, dirija-se a rua Nova defronte do oitão do Sacramento loja franceza D. 6, que a mesma ficara de fiador da sua conducta.

☞ Precisa-se allugar uma casa terrea com quintal, no Bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista até 8$ reis mensaes; dá-se fiador, ou dinheiro adiantado: quem a tiver annuncie.

☞ Preciza se de um rapaz que seja Boticario ou que tenha algum principio de Pharmacia, para a Botica da rua do Vigario n. 72, a fallar para ajustar com o seo Proprietario.

☞ Hipoteca-se um bom sitio perto da praça, livre e desembaraçado por 1:200$000 reis a juros de 2 por cento, por espaço de um anno: na rua das Flores D. 6, se dirá quem faz este negocio, ou annuncie.

☞ João Simplicio de Araujo Caldas, tem aberto a sua Aula de primeiras letras, na rua das 5 pontes casa D. 22, onde ensina segundo os melhores principios adoptados de grammatica, orthografia, e arithmetica. Os Pais de familia que se quiserem utilizar do seu prestimo, serão servidos com toda attenção, e desvello.

☞ Quem precisar de um menino Brasileiro com idade de 13 annos, orfão de Pai e Mãi, de muito boa conducta, sabe ler, escrever, e contar mui bem para caixeiro de alguma loja de fazendas, oferecendo fiador a sua conducta, dirija-se ao pateo do Terço caza terrea D. 4 das 6 as 8 horas da manhã, e das 2 as 8 da noite.

Escravos Fugidos

CAtharina, nação callabar, talhada, de 40 a 50 annos, alta, dentes limados, com a marca de dois O O um dentro do outro, na pá, e costuma dizer que é forra, e já andou 8 annos fugida, e leuou roupa: os aprehendedores levem-a ao sitio das Caxorras ao pé do Caldeireiro e defronte do Pombal, ou na praia do Collegio armazem de Antonio Caetano Vieira- que serão bem recompençados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
5—Segunda	— 8--30 »	Manhãa.
6—T:—	— 9--18 »	
7—Q:—	—10-- 6 »	
8—Q:—	—10--54 »	
9—S:—	—11--42 »	
10—S:—	— --30 »	Tarde.
11—D:—	— 1--18 »	

Navio entrado no dia 1.°

MARANHA'O; 18 dias; Hiate Ninphà, M. Francisco Ferreira da Silva: differentes generos: á Manoel Duarte Rodrigues. Ton. 72. Passageiros--Francisco Xavier de Couto ex-dispenseiro do Paquete Atlante, os Estudantes Felippe Joaquim Guimarães de Macedo, com 3 escravos, João Joze Vianna, com um dito, e Candido Mendes de Mendonça, e os Portuguezes Felisberto Joze Ferreira Guimarães, e Manoel d'Azevedo Porto.

Sahido no mesmo dia.

RIO DE JANEIRO, por Maceió, e Bahia; Paq. Nacional Leopoldina, Com. o 1.° Tenente da Armada Joze Ferreira Guimarães. Passageiros--o Major Marcos Antonio Bricio. o 1.° Tenente d'Armada Henrique Hoffsimith, o ex-Commissario d'Armada Joze Martins Gonçalves Barrozo, o 2.° Tenente ex-Commandante do Paquete Constança Antonio Marques de Faria, o 2.° Tenente de Artilheria Joze Manoel Justino da Cunha; o Estudante Jenuino Augusto de Barros, o Bacharel João Joze da Fonceca Lessa, os paizanos Manoel Joze Coelho, Manoel Estevão, e Faustino Nunes da Silva, o Francez D. Melliquet, 4 escravos a entregar: transporta mais 15 recrutas para a Marinha, e 1 marinheiro pertencente a guarnição da Curveta Santa Cruz.

Dia 31 do passado.

PENEDO; Hiate Zefiro, M. João Rodrigues dos Santos: lastro. Passageiros 2.

RIO GRANDE DO SUL; B. Boaventura, Cap. Joze Gonçalves Pereira da Costa: differentes generos. Passageiro 1.

Dia 2.

Não entrou nem sahio embarcação alguma.

Pernº na Typ. do Diario 1835.